

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Conforme Projeto de Lei 149/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento alteração.

Emendas ao projeto 149/2024	
Emenda Orçamento N°	
Emenda Impositiva	(X) Sim() Não
Individual (X) Bancada()	OBS:
Autoria:	Ver. Carlos Enrique Civeira
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assitência e Inclusão Social
Justificativa: A presente indicação de Emenda Impositiva destina-se a Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados - SIAN de Sant'Ana do Livramento – CNPJ nº 96.042.197.0001/59, estabelecida na Rua Duque de Caxias nº 160, Bairro Divisa, para concretização do Projeto, a fim de que a Instituição mantenha um serviço de longa permanência de idosos na área da assistência social, sendo o valor correspondente destinado ao repasse mensal para o custeio do pagamento da folha dos funcionários cuidadores de idosos.	
CRIAR DESPESA CONFORME O ESPECIFICADO ABAIXO	
Valor Destinado R\$	R\$ 24.990,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	12 – SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	12.02.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	12.02.08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	12.02.08.244.0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade	12.02.08.244.0252.4139 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES
Natureza da Despesa	3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 3999990000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA RPPS – Recurso 1500 - R\$ 24.990,00

Sant'Ana do Livramento, em 18 de novembro de 2024.

mi my

Enrique Civeira

Vereador - PRD

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta, Casa do Idoso Sebastião Perez Filho

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal - Certificado Filantrópico Federal de Assistência Social – **Sede na rua Duque de Caxias, 160**, Sant’Ana do Livramento/RS. Tel (55) 3242-2052 – CEP 97573-484 – inscrita no CNPJ sob o Nº. 96.042.197/0001-09 – **E-mail: sianlvto@hotmail.com**

Of. Nº. 033 / 2024

Sant’Ana do Livramento/RS, 22 de novembro de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Enrique Civeira
Vereador**

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para melhorias na Infraestrutura da Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados

Excelentíssimo Senhor,

A Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados, mantenedora do Lar da Velhice Mario Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho, Instituição filantrópica de Assistência Social, fundada em 15/12/1934, situada na cidade de Santana do Livramento/RS- Brasil- presta assistência e acolhimento a 90 idosos em situação de vulnerabilidade social. Atuamos com o compromisso de garantir condições dignas e seguras para todos os nossos acolhidos, promovendo qualidade de vida, saúde e bem-estar.

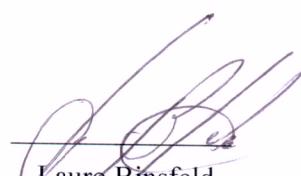
No entanto, enfrentamos desafios estruturais que comprometem a eficiência de nossas atividades e a qualidade dos serviços oferecidos. Dessa forma, vimos por meio deste ofício solicitar a Vossa Excelência a destinação de uma emenda parlamentar a qual permitirá a aquisição e execução das seguintes melhorias:

2. Aquisição de roupas de cama- banho e travesseiros – Para garantir a segurança sanitária, o conforto e a higiene dos nossos idosos acolhidos.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso social de Vossa Excelência para viabilizar tais investimentos, que são indispensáveis para o funcionamento pleno de nossa entidade e, principalmente, para a melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradecemos imensamente por sua atenção a esta causa tão nobre.

Atenciosamente,



Lauro Binsfeld
Presidente da SIAN

SIAN-Sociedade Internacional de
Auxílio aos Necessitados
CNPJ: 96.042.197/0001-09
Duque de Caxias, 160 CEP:97573-460
(55) 3242-2052

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

• DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Nome da parceria: Nossa Casa

Nome da OSC: SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS – Lar da Velhice Mario Motta

Endereço completo: Duque de Caxias 160 – Sant’Ana do Livramento/RS

CNPJ: 96.042.197.0001/09

Site, Rede Social, outros: Instagram : lar_da_velhice_mario_motta

Telefone fixo: 55 3242 2052

Telefone celular: 55 99504003

E-mail da OSC: sianlvto@hotmail.com

• DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC

Titular da conta: SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS

Banco: Banco do Brasil – Agência Sant’Ana do Livramento/RS - Brasil

Agência: 0035-3

Conta-Corrente: 54.191-5

• REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA

Nome do representante legal: LAURO BINSFELD

Cargo: PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

RG: 100140258

Órgão expedidor: SSP/RS

CPF: 289.379.700-82

Telefone fixo: 55 3242 2052

Telefone celular: 55 984111594

E-mail do responsável: laurobinsfeld@yahoo.com

• DESCRÍÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Nossa Casa

PERÍODO DE EXECUÇÃO: NOVEMBRO/2024 À JANEIRO/2024

INÍCIO: NOVEMBRO/2024

TÉRMINO: JANEIRO/2025



JUSTIFICATIVA:

A SIAN - Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados é uma organização da sociedade civil não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 15 de dezembro de 1934, pelo Sr. Mario Motta. É uma instituição benficiente filantrópica, apolítica, pessoa jurídica de direito privado, que tem por objetivo acolher e manter pessoas idosas em situação de vulnerabilidade de ambos os sexos, sem distinção de raça, ideologia político-partidária ou credo religioso. Atualmente acolhemos aproximadamente 90 idosos entre homens e mulheres, sendo que em torno de 30% não tem nenhum vínculo familiar, e por esta razão dependem de uma relação afetiva com os funcionários e voluntários da instituição. A presente proposta destina-se ao atendimento e melhoria do serviço de acolhimento prestado pela Instituição que desempenha um papel fundamental no acolhimento, cuidado e assistência integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social e de saúde.

A aquisição de materiais de higiene de toalhas de banho, toalhas de rosto, lençóis e travesseiros para a instituição é uma ação fundamental que visa promover o bem-estar, a dignidade e a qualidade de vida dos residentes. A seguir, apresentamos os principais pontos que justificam a necessidade deste projeto:

- Higiene e Saúde: A higiene pessoal é essencial para a saúde dos idosos. Toalhas, lençóis e travesseiros limpos contribuem para a prevenção de infecções e doenças, que podem ser mais frequentes em ambientes com população idosa. O fornecimento regular de roupas de cama e banho adequadas é uma medida preventiva importante. E podemos destacar a questão do conforto e dignidade pois os idosos merecem viver em um ambiente que respeite sua dignidade. Toalhas macias e lençóis de qualidade proporcionam uma sensação de cuidado e acolhimento, contribuindo para o bem-estar emocional dos residentes.

A aquisição de novos itens permitirá substituir toalhas e lençóis e travesseiros que já estão desgastados e que podem não atender mais aos padrões de higiene. Isso também evita o uso excessivo de produtos que podem ser inadequados, garantindo que cada residente tenha acesso a itens em bom estado. E não menos importante o cumprimento das normas de saúde e segurança estabelecidas para instituições de longa permanência é imprescindível. A aquisição de toalhas e lençóis adequados contribui para que a instituição esteja em conformidade com tais normas, garantindo a proteção e o bem-estar dos idosos.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

- Prestar o serviço de acolhimento de idosos.

OBJETIVOS E METAS:

- Prestar serviço de acolhimento de idosos
- Ofertar qualidade em saúde para os idosos acolhidos.
- Aquisição de toalhas de banho e de toalhas de rosto, bem como de jogos de Lençóis e travesseiros para atender a demanda de cuidado e atenção a saúde dos idosos acolhidos.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: Idosos acolhidos na SIAN- Nas dependências do Lar da Velhice Mario Motta e na Casa do Idoso Sebastião Perez Filho- Sant'Ana do Livramento/RS.

CONTRAPARTIDA:

A contrapartida dar-se-á através da divulgação da aquisição dos bens pelas redes sociais da Instituição. Bem como, o empenho de dedicação dos profissionais do quadro de funcionários da SIAN na manutenção e preservação do mesmo.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 24.990,00

• MODALIDADE DE APOIO

Tipo de apoio:	x	<u>Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária</u>
		<u>Vereador Enrique Civera</u>
		<u>Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade</u>

• RECURSOS COMPLEMENTARES

Existência ou ausência de recursos complementares:	x	<u>Inexistência de recursos complementares</u>
		<u>Existência de recursos complementares</u>

- ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Ofício do parlamentar: NECESSÁRIO NOS CASOS DE EMENDA</u> • <u>Plano de Trabalho de Termo de Fomento</u> • <u>Cópia do estatuto registrado e suas alterações</u> • <u>Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.</u> • <u>Comprovante de endereço de funcionamento da Organização</u> • <u>Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA</u> • <u>Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA</u> • <u>Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA</u> • <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO</u> • <u>Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;</u> • <u>Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;</u> • <u>Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos</u>
	<p>A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.</p> <p>A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.</p>

- DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE



Declaro que:

[x] A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art.

39 da Lei nº 13.019/2014.

[x] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS- SIAN e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

[X] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

[X] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: Sant'Ana do Livramento 22 de novembro de 2024.

Assinatura do dirigente da OSC:

SIAN-Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados
CNPJ: 96.042.197/0001-09
Duque de Caxias,160 CEP:97573-460
(55) 3242-2052

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

• APRESENTAÇÃO

A SIAN- Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados, situada na cidade em Sant'Ana do Livramento/RS, fundada em 15/12/1934, com sede e foro nesta cidade, na Rua Duque de Caxias,160, Bairro Divisa, com CNPJ 96.042.197/0001-09, é uma Entidade de direito privado, filantrópica, benficiante, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

A SIAN tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autosustento e convívio com os familiares. Proporcionando-lhes, assim, proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

- Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com graus de dependência I e II, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligéncia, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;

- Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;

- Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;

- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações à integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;

- Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socio-assistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

- Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A SIAN presta serviço de acolhimento institucional gratuitamente a aproximadamente 90 idosos, de forma continuada e planejada, ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na lei, da

aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção.

Por se caracterizar como instituição filantrópica e sem visar lucro dos serviços ofertados é necessário contar com a parceria público privado assim como buscar recursos oriundo de poder público para dar seguimento e contibuidade aos serviços, desta forma busca através deste plano de trabalho a aquisição de toalhas de banho e de rosto, bem como jogos de lençóis e travesseiros para atender suas demandas dentro das dependências do Lar da Velhice Mario Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho.

- JUSTIFICATIVA

A presente proposta destina-se ao atendimento da Instituição Filantrópica de Longa Permanência para Idosos-Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados – SIAN, mantenedora do Lar da Velhice Mario Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho, localizada na cidade de Santana do Livramento. Essa entidade desempenha um papel fundamental no acolhimento, cuidado e assistência integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social e de saúde.

A aquisição de materiais de higiene de toalhas de banho, toalhas de rosto, lençóis e travesseiros para a instituição é uma ação fundamental que visa promover o bem-estar, a dignidade e a qualidade de vida dos residentes. A seguir, apresentamos os principais pontos que justificam a necessidade deste projeto:

- Higiene e Saúde: A higiene pessoal é essencial para a saúde dos idosos. Toalhas e lençóis e travesseiros limpos contribuem para a prevenção de infecções e doenças, que podem ser mais frequentes em ambientes com população idosa. O fornecimento regular de roupas de cama e banho adequadas é uma medida preventiva importante. E podemos destacar a questão do conforto e dignidade pois os idosos merecem viver em um ambiente que respeite sua dignidade. Toalhas macias e lençóis de qualidade proporcionam uma sensação de cuidado e acolhimento, contribuindo para o bem-estar emocional dos residentes.

A aquisição de novos itens permitirá substituir toalhas e lençóis e travesseiros que já estão desgastados e que podem não atender mais aos padrões de higiene. Isso também evita o uso excessivo de produtos que podem ser inadequados, garantindo que cada residente tenha acesso a itens em bom estado. E não menos importante o cumprimento das normas de saúde e segurança estabelecidas para instituições de longa permanência é imprescindível. A aquisição de toalhas e lençóis adequados contribui para que a instituição esteja em conformidade com tais normas, garantindo a proteção e o bem-estar dos idosos.

- DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Objetivo geral: Manter o serviço de acolhimento de idosos.

- Objetivo Específico: Aquisição de toalhas de banho e de rosto e jogos de lençóis e travesseiros para atender as demandas de cuidados básicos de saúde dos idosos acolhidos nas Instituições mantidas pela SIAN.

- CONTRAPARTIDA

A contrapartida dar-se-á através da divulgação da aquisição dos bens pelas redes sociais da Instituição. Bem como, o empenho e dedicação dos profissionais do quadro de funcionários da SIAN na manutenção e preservação do mesmo.

- DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Ação	Objetivo	Público
• <u>Aquisição de jogos de toalha de banho e rosto</u>	Atender a demanda apresentada na instituição para os cuidados básicos de saúde dos idosos acolhidos, propiciando qualidade de vida e bem estar aos mesmos.	Idosos acolhidos no Lar da Velhice Mario Motta e na Casa do Idoso Sebastião Perez Filho.
• <u>Aquisição de jogo de lençol de solteiro 3 peças</u>	Atender a demanda apresentada na instituição para os cuidados básicos de saúde dos idosos acolhidos, propiciando qualidade de vida e bem estar aos mesmos.	Idosos acolhidos no Lar da Velhice Mario Motta e na Casa do Idoso Sebastião Perez Filho.
• <u>Aquisição de travesseiros</u>	Atender a demanda apresentada na instituição para os cuidados básicos de saúde dos idosos acolhidos, propiciando qualidade de vida e bem estar aos mesmos.	Idosos acolhidos no Lar da Velhice Mario Motta e na Casa do Idoso Sebastião Perez Filho.

- DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

Meta	Parâmetros	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de jogos de toalha de banho e rosto, jogos de lençóis e travesseiros. 	Identificar o produto que mais atende a necessidade do referido projeto.	Respeitar a proposta apresentada, sendo fidedigno ao projeto inicial. Acompanhar a execução Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto. Efetuar o pagamento pós entrega do produto.

- QUADRO GERAL

	Fase	Meta	Indicador
01	01	Aquisição de jogos de toalha de banho e rosto, jogos de lençóis e travesseiros	Aumento da qualidade de vida do usuário; Aumento da estrutura de atendimento para os idosos. Melhorias dos indicadores de saúde e bem estar.
01	01	Repasso do recurso e elaboração do Relatório de prestação de contas	Atender a proposta do plano de trabalho para a utilização do recurso.

- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Período	Valor	Total
01	Novembro/2024	R\$ 24.990,00	R\$ 24.990,00
		Total	R\$ 24.990,00

- CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

Etapa	Ação	Duração	Previsão de inicio	Previsão de término
01	Aquisição de jogos de toalha de banho e rosto, jogos de lençóis e travesseiros.	02 meses	Novembro de 2024	Janeiro/2025

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
1	Jogo composto de 01 toalha de banho e de 01 rosto	150	1	R\$ 59,90	R\$8.985,00
2	Jogo de lençol de solteiro com 3 peças	150	1	R\$89,90	R\$13.485,00
3	Jogo de travesseiro composto de 02 unidades	72	1	R\$35,00	R\$2.520,00
Valor Total do Projeto: R\$24.990,00					

- PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

O pagamento será efetuado para a empresa selecionada dentro dos orçamentos apresentados e ou a que apresentar melhor qualidade de produto.

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total	
01	Meta 01	1	01	R\$24.990,00	R\$ 24,990,00	
Total						24.990,00

• EQUIPE DE TRABALHO

Nome do Profissional	Cargo	Função no Projeto	Modalidade de Contrato
Vanessa Braz Silva	Enfermeira Responsável Técnica	Acompanhar todas as fases do processo de execução e fiscalização.	CLT
Blandina Molinari Gomes	Assistente Social	Acompanhar e supervisionar o processo de execução e realizar os relatórios de prestação de contas, bem como avaliar indicadores de satisfação dos idosos com os bens adquiridos.	CLT

ANEXOS

EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)

PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES (SE HOUVER)

OUTROS (especificar):

Assinatura do representante da OSC:

Lauro Brinsfeld
Presidente S.I.A.N.

SIAN-Sociedade Internacional de
Auxílio aos Necessitados
CNPJ: 96.042.197/0001-09
Duque de Caxias, 160 CEP:97573-460
🕒 (55) 3242-2052